



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRÂNSITO**

**P O R T A R I A N° 572/2026**

De 1º de Junho de 2026

**REGISTRA CONCESSÃO DE  
UNIDOCÊNCIA PARA PROFESSOR.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Digital: 0003777-79-2026-3-00-0110-00,

**RESOLVE,**

**Art. 1º CONCEDER UNIDOCÊNCIA** a professora abaixo relacionada, conforme percentual na tabela abaixo sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", por trabalhar em regência de classe em atendimento conforme turma com mais de 15 alunos ou turma até 15 alunos, **a contar de 1º de junho de 2026**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores aos seguintes servidores do quadro do magistério:

<b>MAT.</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>TURMA</b>
608-4	CRISTIANE FERRAZ DA SILVA	5%	EMEB David Unfer	5º Ano

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Ao 1º dia do mês de Junho de 2026.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

